Ofício Certidão n.º 241/2020-GP

São Roque, 28 de agosto de 2020

Assunto: Ofício Certidão nº 29/2020.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0019/2020.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

PROTOCOLO CETSR NV07437/2020 - 28/08/2020 14:52

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0019/2020

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 29/2020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão está localizada no Km 50 e não no Km 51,800 conforme a descrição no requerimento. A via do Km 50 não é oficial, não possui melhoramentos, é de domínio público e está aberta há mais de cinco anos. Conta com 340 m de extensão aproximada por 5 m de largura média aproximada. Inicia – se na Rodovia Raposo Tavares, lado direito no sentido capital – interior, na altura do Km 50 e término em propriedade particular. Eu Roselene Aparecida Simões Natarula (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu, [signature] (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. =.